



3º Ofício
Macaé-RJ

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DO 3º OFÍCIO DE MACAÉ-RJ.
Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ
Tel.: (22) 2762-9204 / 2762-2162 – email: cart_3_oficio@hotmail.com

CERTIDÃO DIGITAL

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS,

DO 3º OFÍCIO DE MACAÉ, abaixo indicada, **CERTIFICA À REQUERIMENTO**, revendo seus livros e apontamentos sobre o Registro de Imóveis a partir de 15 de Julho de 1942, até a presente data,

existir o seguinte assentamento registral com os seguintes elementos:

MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO: 5082 DO LIVRO: 2 DATA: 12/11/1998

DESCRIÇÃO E TEORES DAS TRANSMISSÕES E ELEMENTOS À MARGEM:

IMÓVEL: Lote de terreno nº 04, da quadra 01, situado a Rua 01, Condomínio Dourado, localizado no 2º Distrito do Município e Comarca de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, não foreiro e dentro do perímetro urbano, o qual mede e se confronta da seguinte maneira: 16,20ms de frente com a Rua 01; 16,20ms de fundos com o lote nº 16; 16,47ms de um lado com o lote nº 03; e 16,66ms de outro lado com o lote nº 05; perfazendo a área total de 268,39ms², onde será edificado uma casa.

Proprietários: IRANY MENDES NETO e seu marido ARY DA SILVA NETO, brasileiros, casados, aposentados, portadores das identidades nºs [REDACTED] e [REDACTED] IFP, e inscritos no CPF sob os nºs [REDACTED] e [REDACTED], residentes e domiciliados à [REDACTED], Imbetiba, Macaé/RJ; CLEUZA MACHADO FRANCO, brasileira, viúva, comerciante, portadora da identidade nº [REDACTED] IFP, e inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], residente em Macaé/RJ; ESPÓLIO DE VONEI MENDES FRANCO, conforme Alvará de autorizada, assinado em 08/09/1998, pelo Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Macaé, Dr. Paulo Roberto Campos Fragoço; MARIA MENDES DE AZEREDO e seu marido JOSUÉ AZEREDO, brasileiros, casados, do comércio, portadores das identidades nºs [REDACTED] e [REDACTED] IFP, inscritos no CPF sob os nºs [REDACTED] e [REDACTED], residentes e domiciliados à [REDACTED], Visconde de Araújo, Macaé - RJ; e NIONE RIBEIRO MENDES, brasileira, viúva, professora aposentada, portadora da identidade nº [REDACTED] IFP, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada à [REDACTED], Macaé/RJ. Registro Anterior: Livro 2AA, fls. 208, Matrícula nº 4970. Eu, Aliete da Silva Fernandes, escrevente autorizada, datilografei. Eu, Valéria de Almeida Ribas. A Titular.....

Av1M5082: Averba-se o desmembramento do lote nº 04, da quadra 01, situado a Rua 01, de conformidade com a planta aprovada pela Prefeitura Municipal de Macaé/RJ, em 25/09/1998, requerimento nº 10759 de 07/07/1997. ART. Anotações de Responsabilidade Técnica AA, nº 641761. Macaé, 12 de novembro de 1998. Eu, Aliete da Silva Fernandes, escrevente autorizada, datilografei. Eu, Valéria de Almeida Ribas. A Titular.....

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash d1b97eb3-196c-45d2-b2d4-b5de13a9e9b6



Certidão emitida pelo SREI
www.regidores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Esse documento foi assinado digitalmente por MARCELO HERCULANO POLATI - 14/09/2022 18:06 PROTOCOLO: S220901600533



CERTIDÃO DIGITAL

R2M5082: Transmitentes: IRANY MENDES NETO e seu marido ARY DA SILVA NETO; CLEUZA MACHADO FRANCO; ESPÓLIO DE VONEI MENDES FRANCO; MARIA MENDES DE AZEREDO e seu marido JOSUÉ AZEREDO; e NIONE RIBEIRO MENDES, já qualificados na matrícula.

Adquirente: MARCIO LACERDA NOGUEIRA, brasileiro, casado, Sub. Gerente, portador da identidade nº 05324404-2 IFP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 614.974.527-91, residente e domiciliado à Av. Rui Barbosa, nº 264/aptº 509 - Centro, Macaé/RJ; Procuradora: Entidade Organizadora, Procuradora, Condomínio, Construtora Casarano Edificações Ltda. Título: Compra e Venda de terreno e construção, mútuo com Obrigações e Hipoteca, Carta de Crédito Associativo PES/PCR - FGTS. Forma do Título, sua Procedência e Caracterização: Escritura Pública, lavrada em 25 de setembro de 1998, nas Notas do Cartório de Barra de Macaé, pela Tabeliã, Ruth Bastos de Azevedo Pimentel, no Livro 301, fls 083, ato nº 002. Valor: R\$ 16.050,00. Este registro refere-se a metade ideal do imóvel constante da matrícula. Macaé, 12 de novembro de 1998. Eu, Aliete da Silva Fernandes, escrevente autorizada, datilografei. Eu, Valéria de Almeida Ribas. A Titular.-----

R3M5082: Devedor: MARCIO LACERDA NOGUEIRA, já qualificado. **Credora:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF - Criada pelo Decreto Lei nº 759, de 12/08/1969. Título: Compra e Venda de terreno e construção, mútuo com Obrigações e Hipoteca, Carta de Crédito Associativo PES/PCR - FGTS. Forma do Título, sua Procedência e Caracterização: Escritura Pública, lavrada em 25 de setembro de 1998, nas Notas do Cartório de Barra de Macaé, pela Tabeliã, Ruth Bastos de Azevedo Pimentel, no Livro 301, fls. 083, ato nº 002. Valor: R\$ 16.050,00. Pagos através de 240 amortizações mensais; Carência de 6 meses, Juros de 4,300. Vencimento: 30 dias após a liberação da última parcela. Prestação: R\$ 145,52. O ITBI foi pago em 11/11/1998, através da guia nº 1653/98, no valor de R\$ 1.221,74, sob avaliação Fiscal de R\$ 61.087,36 e autenticação mecânica nº 4.065. Macaé, 12 de novembro de 1998. Eu, Aliete da Silva Fernandes, escrevente autorizada, datilografei. Eu, Valéria de Almeida Ribas. A Titular.-----

A4.Construção: Pelo requerimento de 17.12.99, o interessado requereu esta averbação para constar que no terreno matriculado eficientou uma casa que recebeu o nº 58 rua 01, quadra 01, com 32,68m², área construída, conforme certidão de Habite-se nº 0744/99, de 20.12.99, estando a mesma obra regular perante ao INSS, consoante nº 0927719999-17602001, de 16.12.99, que fica arquivada em cartório. Macaé, 20 de Almeida Ribas. Eu, Aliete da Silva Fernandes, escrevente autorizada, datilografei. Eu, Valéria de Almeida Ribas.-----

Av5M5082: Através de escritura pública de aquisição de créditos, lavrada no 1º Ofício de Notas de Brasília-DF, no livro 2418-E, fls 001, a Caixa Econômica Federal, cede a União pessoa Jurídica de Direito Público os créditos decorrentes de operações realizadas com recurso do FGTS existentes no contrato acima discriminado. Macaé, 04 de dezembro de 2008. Eu, Gustavo Graeff Silva, Substituto. Custas: R\$ 101,62. Selo físico: RMS29838 ITK.-----



CERTIDÃO DIGITAL

Av6M5082: Através de escritura pública de aquisição de créditos, lavrada no 1º Ofício de Notas de Brasília-DF, no livro 2419-E, fls 001, a União pessoa Jurídica de Direito Público, com interveniente a Caixa Econômica Federal da cede e transfere a EMGEA Empresa Gestora de Ativos direitos de créditos decorrentes de operações realizadas com recurso do FGTS existentes no contrato acima discriminado. Macaé, 04 de dezembro de 2008. Eu, Gustavo Graeff Silva, Substituto. Custas: R\$ 101,62. Selo físico: RMS29839 HEZ.....

Av8M5082: Pela CARTA DE ADJUDICAÇÃO, extraída dos autos da Execução Extrajudicial, que teve como base o Decreto Lei nº 70 de 21/11/1966 e que fica aqui arquivada, averba-se o cancelamento da hipoteca registrada no **R3**, que gravava o imóvel descrito no **R2**. Macaé, 18 de dezembro de 2009. Eu, Leandro Fernandes Narciso, Substituto, digitei. Custas: R\$ 68,32.....

R8M5082: Pela CARTA DE ADJUDICAÇÃO, extraída dos autos da Execução Extrajudicial, que teve como base o Decreto Lei nº 70 de 21/11/1966 e que fica aqui arquivada, o imóvel descrito no **R2** passou para a propriedade da EMGEA – Empresa Gestora de Ativos, inscrita no CNPJ sob o nº 04.527.335/0001-13. Título: Carta de Adjudicação. Forma do título, sua procedência e caracterização: Carta de Adjudicação extraída da Execução Extrajudicial, assinada pelo leiloeiro oficial Jonas Rymer. Valor: R\$ 27.856,63 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos). Avaliação fiscal: R\$ 27.856,63 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos). Ficam aqui arquivadas a guia do ITBI nº 5502/09, pago em favor da Prefeitura Municipal de Macaé-RJ, a comprovação das notificações e dos leilões, as certidões dos Distribuidores, Interdições Tutelas e Curatelas e negativa de impostos municipais. O presente registro se refere a transmissão total do imóvel descrito no **R2**. Macaé, 18 de dezembro de 2009. Eu, Leandro Fernandes Narciso, Substituto, digitei. Custas: R\$ 317,11.....

Av9M5082: Averbação de Ofício: Retificação (alínea “a”, inciso I, artigo 213, Lei 6.015/73): Retifica-se a presente matrícula para que onde se lê “Av8M5082” leia-se **Av7M5082**. Macaé, 18 de dezembro de 2009. Eu, Leandro Fernandes Narciso, Substituto, digitei.....

Av10M5082: Averbação “Ex Officio” (Art. 213, I, da Lei nº 6.015/73), lavra-se esta para consignar que a presente matrícula refere-se à metade ideal do lote de terreno constante da abertura, onde foi edificada a casa 02 e que a outra metade ideal, onde consta a casa 01 foi registrada sob a matrícula nº 5081. Macaé, 08 de Junho de 2016. Eu, Leilane de Sá Cezario, Auxiliar de Cartório, digitei. Eu, Valeria de Almeida Ribas, a Oficial, subscrevo.....

C E R T I F I C O ser esta a **REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DO ASSENTAMENTO A QUE SE REFERE**, contendo a **SITUAÇÃO JURÍDICA**, **INTEIRO TEOR** e conforme data também o histórico **VINTENÁRIO DA MATRÍCULA OU TRANSCRIÇÃO ACIMA**; e caso a presente certidão expresse imóvel definido com titularidade regular **SEU CONTEÚDO É SUFICIENTE PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DE PROPRIEDADE, DIREITOS, ÔNUS REAIS E RESTRIÇÕES**



Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado





3º Ofício
Macaé-RJ

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO DO 3º OFÍCIO DE MACAÉ-RJ.
Rua Conde de Araruama, nº 512, Centro, Macaé/RJ
Tel.: (22) 2762-9204 / 2762-2162 – email: cart_3_oficio@hotmail.com

CERTIDÃO DIGITAL

SOBRE O IMÓVEL - ART. 19, § 11 DA LEI Nº 6.015/73. Certifico por fim que de acordo com a finalidade/objetivo declarado no requerimento **os dados pessoais e ou sensíveis foram tratados e ou anonimizados de acordo com a função performática da presente certidão** tudo de acordo a Lei Geral de Proteção de Dados – Lei Federal nº 13.709/2018. **CERTIFICAÇÃO PRENOTAÇÕES EXISTENTES** (Código Normas – Art. 416, § 1º): Certifico **não existirem protocolos** sobre a matrícula que não puderam ser registrados. **Certifico que as custas foram de:** Emols.: R\$ 91,14; FETJ: R\$ 18,22; FUNDPERJ: R\$ 4,55; FUNPERJ: R\$ 4,55; FUNARPEN: R\$ 3,64; PMCMV: R\$ 1,82; ISS: R\$ 4,65; TOTAL: R\$ 128,57. O referido é verdade e dou fé. DADA E PASSADA, nesta cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, aos **catorze (14) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022)**. Eu, Victor Hugo Nunes Pinheiro, Auxiliar de Cartório, digitei e conferi. Eu, Valéria de Almeida Ribas, A Oficial, subscrevo, dou fé e assino. Recibo nº.: 0014914/22.

Em testemunho da Verdade
firmo a presente por meio digital.

VALÉRIA DE ALMEIDA RIBAS
DELEGATÁRIA
Matrícula nº.90/39
Ato Executivo nº.1886/98



ONR

Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec